



Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA

Aparecida de Goiânia - UPJ Varas Criminais: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente REGINALDO AFONSO REZENDE
CPF 585.713.101-49

Processo

Protocolo 0031712-61.2014.8.09.0011
Juízo
Valor da Ação 0,00

Natureza: PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Inquérito Policial

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

Adv. Requerente:

Requerido: REGINALDO AFONSO REZENDE

Movimentações do Processo

Em 12/05/2021 13:36:46, Juntada de Documento - Autorização de Digitalização; Em 12/05/2021 13:36:48, Processo Distribuído - Aparecida de Goiânia - 3ª Vara Criminal (Sem Regra de Redistribuição - Processo Físico); Em 12/05/2021 13:36:48, Juntada de Documento - Histórico Processo Físico; Em 25/06/2021 17:49:50, Certidão Expedida - certidão de recadastramento; Em 25/06/2021 17:50:38, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida - 25/06/2021 17:49:50); Em 25/06/2021 19:13:20, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Aylton Flavio Vechi
 MP Responsável Atual: Erico de Pina Cabral; Em 25/06/2021 23:13:23, Juntada -> Petição - Diligências Depol; Em 25/06/2021 23:13:30, Intimação Lida - Por Erico de Pina Cabral (Referente à Mov. Certidão Expedida (25/06/2021 17:49:50)); Em 28/07/2021 12:24:10, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 30/07/2021 20:21:13, Decisão -> Outras Decisões - Oficial DEPOL p/ cumprir diligências.; Em 23/08/2021 16:48:18, Ofício(s) Expedido(s) - Para 01 DDP DE APARECIDA DE GOIÂNIA; Em 25/11/2021 08:05:22, Ofício(s) Expedido(s) - Para 01 DDP DE APARECIDA DE GOIÂNIA; Em 26/05/2022 12:54:44, Certidão Expedida - Redistribuição PROAD 326134, Resolução 194; Em 26/05/2022 12:54:51, Processo Redistribuído - Aparecida de Goiânia - 4ª Vara criminal (Direcionada Magistrado) - Distribuído para: Gabriel Lisboa Silva e Dias Ferreira; Em 28/06/2022 11:17:38, Certidão Expedida - Transcurso de prazo - Vista MP; Em 28/06/2022 11:17:38, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da UPJ Varas Criminais (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 28/06/2022 13:10:04, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Aylton Flavio Vechi
 MP Responsável Atual: Ana Luisa Monteiro Sousa; Em 28/06/2022 14:48:55, Intimação Lida - Por Ana Luisa Monteiro Sousa (Referente à Mov. Certidão Expedida (28/06/2022 11:17:38)); Em 28/06/2022 14:50:46, Juntada -> Petição; Em 04/07/2022 12:37:53, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 07/07/2022 09:44:01, Despacho -> Mero Expediente; Em 14/07/2022 18:48:30, Ofício(s) Expedido(s) - Para 01 DDP DE APARECIDA DE GOIÂNIA; Em 22/08/2022 16:27:27, Certidão Expedida - Transcurso de prazo vista ao MP; Em 22/08/2022 16:27:27, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da UPJ Varas Criminais (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 03/09/2022 05:44:41, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (22/08/2022 16:27:27)); Em 30/09/2022 11:35:04, Juntada -> Petição -> Parecer - Dilig IP; Em 03/10/2022 16:35:19, Ofício(s) Expedido(s) - Para 01 DDP DE APARECIDA DE GOIÂNIA; Em 16/11/2022 14:27:39, Certidão

Expedida - Inquérito não remetido ao juízo; Em 16/11/2022 14:27:40, Autos Concluídos - P/ DECISÃO; Em 02/12/2022 01:03:17, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade ou da Pena -> Prescrição; Em 02/12/2022 01:03:17, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da UPJ Varas Criminais (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade -> Prescrição (CNJ:11878) -); Em 02/12/2022 09:26:33, Intimação Lida - Por THOMAS NICOLAU OLIVEIRA HECK (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade -> Prescrição (02/12/2022 01:03:17)); Em 02/12/2022 09:27:39, Ofício(s) Expedido(s) - Para 01 DDP DE APARECIDA DE GOIÂNIA; Em 08/12/2022 14:30:02, Transitado em Julgado - Em 08/12/2022 para a acusação; Em 08/12/2022 14:30:57, Certidão Expedida - Arquivamento; Em 08/12/2022 14:30:57, Processo Arquivado.

Certifica mais que,

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 8 de agosto de 2024.

Número da Guia	06594760650
Taxa Judiciária	18,29
Certidão	51,66
Total	69,95

16:53:22 DANIELA FLÁVIA GARCIA DOURADO 5196992

